

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E A EMPRESA EDSON CLEI RIBEIRO COSTA 34207399828, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EDSON CLEI RIBEIRO COSTA 34207399828**, CNPJ 33.019.078/0001-07, estabelecida na Rua Helena Guedes, nº 295, Eldorado, Januária-MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Edson Clei Ribeiro Costa CPF 342.073.998-28, residente e domiciliado na Rua Atlântida, nº 45, Apto. 501, Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 030/2022, DISPENSA 009/2022**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de quantidades ao Contrato 020/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para transmissão e locução de evento esportivo no município de São Romão-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

Fica acrescido ao Contrato 020/2022, a quantidade de 25%(vinte e cinco por cento), como autoriza o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$2.000,00(dois mil reais), como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1	Srv.	Transmissão ao vivo de evento esportivo: Conteúdo sobre o Evento. Vídeo curto sobre a cidade. Narrador e Comentarista ao vivo. Filmagem contendo 4 Câmeras (Câmera central, beira	R\$2.000,00	R\$2.000,00

			do campo, torcida e drone). Transmissão pelas redes sociais, Youtube e Facebook. Equipe de transmissão contendo (Narrador, Comentarista, dois filmadores e câmera de mesa.		
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 020/2022.

São Romão/MG, 25 de agosto de 2022.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Edson Clei Ribeiro Costa
Edson Clei Ribeiro Costa 34207399828.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____